



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 65

PROTOCOLO N.º 15/65

Suplemento de Verba no Decamen-
to Vigente no valor de CR\$ 52.000.000

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do mês de julho do ano de mil
novecentos e sessenta e cinco, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº 15/65

SUPLEMENTA VERBAS

Artº.1º)-Fica autorizado o Prefeito Municipal a suplementar no orçamento vigente a importância de Cr\$52.000.000(cinquenta e dois milhões) da seguinte maneira:-

- a)Na verba Serv.de ~~Obras~~ e Viação-Setor de Obras Novas-4.1.1.0.4.2.-Obras Públicas-02)Início de Obras.....Cr\$1.000.000
 - b)Na Verba Serv.de ~~Obras~~ e Viação-Setor de Obras Novas-4.1.1.0.4.2.-Obras Públicas-a).....Cr\$1.000.000
 - c)Na verba Serv.de ~~Obras~~ e Viação-Setor de Obras Novas-4.1.1.0.4.2.-Obras Públicas-03)Pros. e Conclusões de Obras.Cr\$50.000.000
- TOTAL Cr\$...52.000.000

Artº.2º)-Os recursos para cobertura das despesas com a presente Lei se rãõ retirados do Provavel excesso de arrecadação e do saldo do exercício anterior;

Artº.3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Elly



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 14 de julho de 1965.

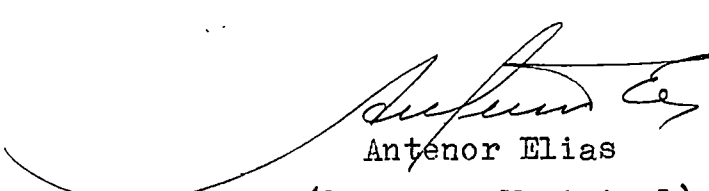
Of.nº55/65

Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal

Através do presente, tenho o grato prazer de passar às mãos de V.Exa. o incluso projeto de Lei que versa sôbre suplementação de Verbas, para que êsse Conceituado Poder Legislativo faça a devida apreciação.

Esperando merecer, mais uma vez, a valiosa e costumeira atenção dos dignos membros de Casa de Leis, desde já, externo minhas

Cordiais Saudações



Antenor Elias

(Prefeito Municipal)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

OBJETIVO

Certifico que antuei e registuei estes autos.

Linhares, 14 de julho de 1965

Aux. Secretário

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso do S. Presidente pelos autos do nº 15/65

Linhares, 14 de julho de 1965

Aux. Secretária

A comissão de justiça para dar parecer no prazo.

Emmanuel Gabriel...

ESPÍRITO SANTO

Justiça 14 de julho de 1965

Aux. Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

Ao relator da comissão de
Justiça, para relatar e oferecer
parecer no passo legal.

Sala das sessões da Câmara Municipal
de Linhares em 14/7/65

Theodoro Fai
presidente.

Sou favorável ao projeto 15/65
pela sua constitucionalidade.

Sala das Sessões 21/7/65
Gildo Jova
Relator

Ao membro da comissão de Justiça,
Verador Florindo de Almeida e Silva, para ~~oferecer~~
oferecer parecer no passo legal.

Sala das sessões, 21/7/65

Theodoro Fai
presidente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

seu favorável o Projeto de
Lei nº 15/65 Pela Sua
Constitucionalidade
Sala das Sessões 18-8-65
Horaydis Almeida e Silva

A presidência da Comissão de Justiça
oferece parecer favorável ao Projeto de
Lei nº 15/65 oriundo do Poder Executivo
Sala das sessões 18/8/1965
Theodoro Fial
Presidente.

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão ao
Presidente estes autos de nº PM 15/65

Linhares, 18 de agosto de 1965

Aux. Secretária



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A comissão de Finanças para parecer parecer no projeto refer.

He em São Paulo, 19/8/65

[Handwritten signature]

Finanças, 15/65
18/65

Aux. Secretária

A comissão de Finanças esta reunida, e de parecer favorável ao referido projeto de Nº 15/65 de autoria do Poder

Executivo: Sala das Sessões 18/8/65

Jair Campes Jr.
Celso Saito

Antônio Fritos de Siqueira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

Os auxiliares e secretários
p/ expedir o autógrafo

Sala da sessão, 18/8/65

Jacinto Galvão